

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Artigo 17, II*

**HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA..**

CNPJ/ME nº 03.539.353/0001-52

("HSI Fundos Imobiliários")

Data da Elaboração: 05 de maio de 2022

Data base: 29 de abril de 2022

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Sr. <b>MAXIMO PINHEIRO LIMA NETTO</b> , diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários da HSI Fundos Imobiliários ("Diretor de Investimentos")  Sr. <b>DIOGO BUSTANI</b> , diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da HSI Fundos Imobiliários e pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21") e pela gestão de riscos. ("Diretor de Risco e <i>Compliance</i> ").
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Declaração constante no <b>Anexo I</b> .
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A HSI Fundos Imobiliários foi constituída em 19 de novembro de 1999 sob a denominação social de Tindari Participações S.A. Em 16 de junho de 2003, sua denominação social foi alterada para GP Investimentos Imobiliários S.A. Já em 05 de novembro de 2003, recebeu a autorização para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários. Em 28 de abril de 2006, teve sua denominação social novamente alterada para Prosperitas Investimentos S.A. e, por fim, em 07 de

	<p>agosto de 2012, recebeu a denominação social HSI – Hemisfério Sul Investimentos, sendo que seu tipo societário foi alterado de sociedade anônima para sociedade limitada em 03 de junho de 2019.</p> <p>A HSI Fundos Imobiliários é uma gestora de recursos, com foco nos mercados imobiliário e de crédito estruturado brasileiros, considerada a maior em valor de <i>assets under management</i> na América Latina pelo PERE em 2013, 2014 e 2016 (Private Equity Real Estate). Desde a fundação em 2006 foram captados mais de USD 4,8 bilhões. A HSI Fundos Imobiliários possui aproximadamente 70 profissionais, incluindo 5 diretores com extenso histórico nas atividades de investimento.</p> <p>A HSI Fundos Imobiliários realiza, atualmente, a gestão ativa de fundos de investimento multimercado ou fundos de investimento imobiliário (respectivamente, “FIM” ou “FII”) com foco em diversos segmentos imobiliários como logístico e industrial, shopping centers, varejo, escritórios corporativos, hospitalidade e residencial, através de operações de aquisição ou desenvolvimento. A HSI Fundos Imobiliários realiza, ainda, a gestão de FII focado em ativos financeiros.</p> <p>As decisões de investimento da HSI Fundos Imobiliários passam por um profundo processo de análise do mercado em geral, do ativo alvo em particular e são combinadas a uma rigorosa diligência.</p> <p>Em 2021, houve a constituição e início do processo de credenciamento de 4 (quatro) novas sociedades como administradoras de carteiras de valores mobiliários, conforme indicadas no item 7.1 (e) deste formulário (designadas em conjunto “HSI”), para ampliar de maneira diversificada a atuação da HSI nessa atividade, com 3 (três) novas entidades destinadas à atuação na categoria gestão de recursos e 1 (uma) nova entidade destinada à atuação na categoria administração fiduciária.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 2019 foi alterado o tipo societário da HSI Fundos Imobiliários, que passou de sociedade anônima para sociedade limitada. Nesse mesmo ano, a HSI Fundos Imobiliários passou a atuar na gestão de Fundos de</p>

	<p>Investimento Imobiliários – FII e de Fundos de Investimento Multimercado - FIM.</p> <p>Em agosto de 2021, conforme denota a 3ª Alteração ao Contrato Social da HSI Fundos Imobiliários, foi aprovado o aumento do capital social da HSI e, ainda, Maximo Pinheiro Lima Netto retirou-se da sociedade e cedeu suas quotas para a HSI Administradora e Participações Ltda., que passou a ser a única sócia da HSI.</p> <p>Em março de 2022, conforme denota a 4ª Alteração do Contrato Social, foi destituído o até então diretor Thiago Carvalho Machado da Costa.</p> <p>Em 29 de abril de 2022, conforme denota a 6ª Alteração ao Contrato Social da HSI Fundos Imobiliários, i) os até então diretores, Jefferson Baptista Tagliapietra, Bruno Sampaio Greve, Diogo Gabriel Alvarez, André Chaves e Rafael Mazzini Coelho Teixeira foram destituídos, ii) a razão social da HSI – Hemisfério Sul Investimentos Ltda. foi alterado para HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda., iii) o objeto social foi alterado para excluir as atividades de administração fiduciária e de participação, como quotista, em fundos de investimentos de qualquer natureza.</p> <p>Observa-se que, dado as alterações societárias mencionadas, considera-se a data base deste formulário como sendo 29 de abril de 2022.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A HSI Fundos Imobiliários realiza a gestão ativa de fundos de investimento com foco em diversos segmentos imobiliários como logístico e industrial, shopping centers, varejo, escritórios corporativos, hospitalidade e residencial, através de operações de aquisição ou desenvolvimento.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. diretoria – a diretoria da HSI é composta por 05 (cinco) membros, nos termos de seu contrato social. Atualmente são diretores os Srs. Maximo Pinheiro Lima Netto, Angel David Ariaz, Diogo Bustani, Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo e Fernando Saad Gadelho.</li> <li>ii. colaboradores – acompanhando o crescimento dos ativos sob gestão no segmento imobiliário, bem como a abertura de novas frentes de atuação, a HSI promoveu a contratação de diversos novos profissionais. Os times de gestão receberam reforços (com variados níveis de senioridade), assim como os times de suporte corporativo e administração. Para</li> </ul>

	<p>maiores informações sobre o time em cada área de negócios, vide item 8 e seguintes deste Formulário de Referência.</p> <p>Computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Implementação do SAP (sistema de controle para as áreas financeira, contábil, fiscal e de controle orçamentário de desenvolvimentos imobiliários);</li> <li>b) Aquisição de terminais Bloomberg;</li> <li>c) Implementação do sistema Monday, que permite a criação de <i>workflows</i>, com o estabelecimento de etapas obrigatórias a serem cumpridas e que auxiliam no controle de prazos regulatórios relacionados a controles internos e monitoramentos, nos termos da regulação vigente;</li> <li>d) Implementação do sistema Silla, que é destinado à realização de pesquisas de mercado relacionadas à ativos imobiliários;</li> <li>e) Implementação do sistema Geoimóvel, que também é destinado à realização de pesquisas de mercado relacionadas à ativos imobiliários;</li> <li>f) Implementação do sistema Quantum, que auxilia na obtenção de informações do mercado imobiliário: preço de cotas, valores patrimoniais, detalhamento das carteiras de investimentos, dentre outras informações;</li> <li>g) Ao longo de 2019 e início de 2020, a HSI Fundos Imobiliários renovou seu parque de equipamentos, incluindo a aquisição de novas máquinas, <i>switches</i>, servidores, nova plataforma de telefonia e novos equipamentos de <i>firewall</i>;</li> <li>h) A HSI Fundos Imobiliários reforçou, ainda, através de ferramentas online, a sua estrutura de contingência e <i>disaster recovery</i>;</li> <li>i) A HSI Fundos Imobiliários construiu uma arquitetura com alguns níveis de redundância, nas camadas físicas e lógicas. Conta com redundância de energia, placas de rede, cabos de rede, <i>switches</i>, <i>firewalls</i>, <i>links</i> e servidores virtuais.</li> </ul>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Em decorrência do exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, a HSI Fundos Imobiliários implementou, dentre outros procedimentos e controles internos, as políticas e</p>

	<p>manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM nº 21 e na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 50”).</p> <p>As políticas e manuais internos elaborados de acordo com a regulamentação vigente são utilizados por todas as sociedades do grupo econômico, quais sejam, HSI Fundos Imobiliários, HSI Real Estate, HSI Ativos Financeiros, HSI Special Opportunities e HSI Administradora, conforme indicadas no item 7.1 (e) deste formulário (designadas em conjunto “HSI”) e estão disponíveis em seu website <a href="https://www.hsinvest.com/">https://www.hsinvest.com/</a>.</p>
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	7
c. número de terceirizados	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>Maximo Pinheiro Lima Netto CPF: 294.720.358-50 Diretor de Investimentos</p> <p>Angel David Ariaz CPF: 228.295.328-21 Diretor estatutário sem designação específica</p> <p>Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo CPF: 085.064.737-13 Diretor estatutário sem designação específica</p> <p>Fernando Saad Gadelho CPF: 327.373.908-85 Diretor estatutário sem designação específica</p>
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	A HSI Fundos Imobiliários não possui auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	

a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita da HSI Fundos Imobiliários em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da HSI Fundos Imobiliários com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da HSI Fundos Imobiliários representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2.</b>	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.	Item facultativo para o administrador de carteiras na categoria gestor de recursos.
<b>6.</b>	<b>Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b>	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A HSI Fundos Imobiliários presta serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento, bem como de consultoria e assessoria técnico-administrativa nas áreas financeira e imobiliária.
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A HSI Fundos Imobiliários desempenha atividade de gestão de fundos de investimento, com foco em FII e presta serviços de consultoria de investimentos e assessoria técnico-administrativa nas áreas financeira e imobiliária.  Os serviços de tesouraria e controladoria de fundos, custódia de ativos e escrituração de cotas são contratados de instituições financeiras de primeira linha autorizadas para esse fim.
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os valores mobiliários objeto dos fundos geridos são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativos Alvo dos FII: ativos reais e/ou cotas (e/ou ações) de sociedade cujo propósito específico é investir em direitos reais sobre imóveis provenientes de setores a depender da característica do Fundo, por meio de aquisição para posterior locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação, inclusive bens e direitos a eles relacionados.</li> <li>• Ativos Financeiros: cotas de outros fundos de investimento imobiliário e certificados de recebíveis imobiliários, bem como fundos para zeragem dos caixas dos FIM e FII.</li> </ul>

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A HSI Fundos Imobiliários não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Além da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, a HSI Fundos Imobiliários poderá realizar o serviço de consultoria e assessoria técnico administrativa nas áreas financeira e imobiliária.</p> <p>A HSI entende que no momento não há potenciais conflitos de interesse entre as referidas atividades. Entretanto, caso haja situação que venha a configurar conflito de interesse, formal ou material, a HSI Fundos Imobiliários dispõe dos mecanismos necessários para evitar que estas se concretizem, conforme detalhado em seu Código de Ética e Política de Controles Internos. Além disso, os princípios de <i>disclosure</i> aos clientes sobre os serviços prestados e de confidencialidade das informações são observados por todos os colaboradores da HSI Fundos Imobiliários.</p> <p>Importante destacar que é dever de todos os colaboradores, caso tenham conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses, reportá-la imediatamente ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>Controladora: não há.</p> <p>Controladas: não há.</p> <p>Coligadas: não há.</p> <p>Sob controle comum: a HSI Real Estate, a HSI Ativos Financeiros e a HSI Special Opportunities, que exercem a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários; a HSI Administradora, cujo objeto é a administração fiduciária de carteira de valores mobiliários; e, ainda, a HSI Consultoria, cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria e consultoria especializados.</p> <p>Diante do exposto, a HSI Fundos Imobiliários informa que seu Código de Ética e Política de Controles Internos dispõe acerca de mecanismos para afastar situações de conflitos de interesses, tais como regras de (i) tratamento cauteloso quanto às informações confidenciais da HSI Fundos Imobiliários, bem como das demais sociedades que compõem a HSI; e (ii) "<i>clean desk</i>" supervisionada constantemente pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i>,</p>

	<p>segundo a qual os colaboradores não devem deixar quaisquer materiais, relatórios, análises, pesquisas ou outros documentos de natureza confidencial visíveis ou com fácil acesso para terceiros, como em mesas, bancadas e impressoras.</p> <p>Em relação à administração fiduciária exercida pela HSI Administradora e Participações Ltda., observa a segregação de atividades prevista no Código de Ética, de forma a: (i) assegurar a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; (ii) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; (iii) preservar informações confidenciais; e (iv) restringir o acesso à arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso à informações confidenciais.</p> <p>Os colaboradores deverão, caso tenham conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre quaisquer entidades da HSI, reportar imediatamente a situação ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.</p> <p>O Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, ao tomar ciência, por qualquer meio, de potencial conflito de interesses entre as empresas, poderá convocar o Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, para que observem juntos as premissas e tomem as providências citadas acima, sem exclusão de outras que considerarem melhor aplicáveis ao caso concreto.</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>As informações abaixo contidas contemplam a consolidação dos fundos geridos pela HSI Fundos Imobiliários.</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total: 143.873 investidores  Qualificados: 420 investidores  Não Qualificados: 143.453 investidores</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>143.455</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>280</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>1</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>1</p>



vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	
x.	fundos de investimento	120
xi.	investidores não residentes	16
xii.	outros (especificar)	
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 3.924.568.257,30 Não qualificados: R\$ 2.145.346.713,05 Qualificados: R\$1.779.221.544,25
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cotista 1 R\$ 850.196.323,41 Cotista 2 R\$ 586.903.445,65 Cotista 3 R\$ 82.173.748,53 Cotista 4 R\$ 50.412.881,21 Cotista 5 R\$ 49.231.762,49 Cotista 6 R\$ 41.404.463,15 Cotista 7 R\$ 30.474.883,41 Cotista 8 R\$ 29.215.088,98 Cotista 9 R\$ 25.233.095,54 Cotista 10 R\$ 23.441.615,39
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	peessoas naturais	R\$ 1.824.542.753,91
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 11.236.195,51
iii.	instituições financeiras	R\$ 15.056.245,17
iv.	entidades abertas de previdência complementar	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 5.544.504,55
vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	
x.	fundos de investimento	R\$ 630.359.289,09

xi.	investidores não residentes	R\$ 1.437.829.269,06
xii.	outros (especificar)	
<b>6.4.</b>	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	R\$ 34.259.896,70
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 122.669.019,33
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 15.682.197,86
e.	cotas de fundos de investimento em participações	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 50.182.128,10
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 110.139.889,58
i.	cotas de outros fundos de investimento	R\$ 59.349.734,80
j.	derivativos (valor de mercado)	
k.	outros valores mobiliários	
l.	títulos públicos	
m.	outros ativos	R\$ 4.084.125.248,19
<b>6.5.</b>	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A HSI Fundos Imobiliários não exerce a atividade de administração fiduciária.
<b>6.6.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da HSI Fundos Imobiliários.
<b>7.</b>	<b>Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b>	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	Controlador Direto: Maximo Pinheiro Lima Netto, CPF/ME nº 294.720.358-50. Controlador Indireto: não há.
b.	controladas e coligadas	Controladas: não há. Coligadas: não há.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	A HSI Fundos Imobiliários não possui participação em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa	A HSI Fundos Imobiliários não possui participação de sociedades do grupo.
e. sociedades sob controle comum	<p>HSI Consultoria e Assessoria Ltda., CNPJ/ME nº 15.199.112/0001-90 (“HSI Consultoria”);</p> <p>HSI Administradora e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 13.516.128/0001-54 (“HSI Administradora”);</p> <p>HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda., CNPJ/ME nº 42.238.039/0001-91, (“HSI Ativos Financeiros”);</p> <p>HSI Gestora de Special Opportunities Ltda., CNPJ/ME nº 42.237.691/0001-91 (“HSI Special Opportunities”); e</p> <p>HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda. CNPJ/ME nº 42.312.440/0001-24 (“HSI Real Estate”); todas direta e/ou indiretamente controladas pelo Sr. Maximo Pinheiro Lima Netto.</p>
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Com base na faculdade conferida pela regulamentação aplicável, a HSI Fundos Imobiliários optou por não disponibilizar o organograma de seu grupo econômico.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Reunião de Sócios: deliberar a respeito das matérias constantes do artigo 1.071 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e outras de interesse dos sócios.</p> <p>Comitê Executivo: responsável pelas principais decisões estratégicas da HSI Fundos Imobiliários.</p> <p>Diretoria: praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais da HSI Fundos Imobiliários. Dentre outros atos que se mostrem necessários para a gestão da HSI Fundos Imobiliários, compete à diretoria: (i) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal, autarquias ou empresas públicas; (ii) gerir, orientar e dirigir os negócios sociais; e (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, dar aceite e descontar cheques e títulos de crédito, sempre em operações ligadas às finalidades sociais.</p> <p>Comitê de Investimentos: responsável por discutir e avaliar os investimentos a serem realizados pela HSI Fundos Imobiliários em benefício dos fundos de investimento, com base no processo de aprovação e</p>

	<p>seleção de cada ativo, e pela tomada de decisões importantes referente aos investimentos existentes.</p> <p>Comitê de Avaliação: responsável por garantir a melhor definição de critérios para suportar o processo de avaliação dos ativos, incluindo a validação e aprovação do valor justo dos ativos, bem como dos retornos projetados, e fluxos de caixa.</p> <p>Comitê de Risco e <i>Compliance</i>: responsável por definir e comunicar as políticas da HSI aos colaboradores e conduzir revisões periódicas das mesmas; monitorar o Canal de Ética, e tomar as devidas providências quando de um evento; avaliar a contratação de consultores e prestadores de serviços; acompanhar auditorias, requerer documentos; conduzir averiguações e investigações; acompanhar, monitorar e promover uma avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da HSI, entre outros.</p> <p>Comitê de Remuneração: responsável por todas as decisões sobre contratações, salários e remuneração variável dos colaboradores da HSI.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><b>Comitê Executivo</b></p> <p>Composição: Maximo Pinheiro Lima Netto e Angel David Ariaz.</p> <p>Deliberações: unanimidade.</p> <p>Frequência: mensal ou extraordinária, conforme a necessidade.</p> <p>Registro: suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p><b>Comitê de Risco e <i>Compliance</i></b></p> <p>Composição: Diogo Bustani, Angel David Ariaz e Rafael Mazzini Coelho Teixeira.</p> <p>Deliberações: as deliberações do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> serão realizadas pela maioria dos membros votantes, sendo certo que independentemente das decisões do referido comitê o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> tomará as decisões finais, sem restrições a sua discricionariedade e autonomia.</p> <p>Frequência: anual ou extraordinária, conforme a necessidade.</p> <p>Registro: suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p><b>Comitê de Investimentos</b></p>

	<p>Composição: Maximo Pinheiro Lima Netto; Angel David Ariaz; e Felipe Gaiad, como membros votantes; e, na qualidade de membro não votante, Diogo Bustani.</p> <p>Deliberações: as deliberações do Comitê de Investimentos serão realizadas pela maioria dos membros votantes, sendo certo que independentemente das decisões do referido comitê o Diretor de Investimentos responsável pela atividade de gestão de recursos tomará as decisões finais, sem restrições a sua discricionariedade e autonomia para realizar investimentos e desinvestimentos.</p> <p>Frequência: mensal ou extraordinária, conforme a necessidade.</p> <p>Registro: suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Diretoria é o órgão de representação da HSI Fundos Imobiliários, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observado, quando necessário, a prévia aprovação do Comitê Consultivo.</p> <p>A HSI Fundos Imobiliários somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como garantir, endossar cheques ou títulos de crédito, sob pena de não produzirem efeitos contra a sociedade e observado, quando necessário, a prévia aprovação do Comitê Consultivo, mediante ato ou assinatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. de 2 (dois) Diretores em conjunto;</li> <li>ii. de 2 (dois) procuradores em conjunto; ou</li> <li>iii. de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador.</li> </ul> <p>A HSI Fundos Imobiliários poderá ser representada isoladamente por 1 (um) procurador, constituído na forma do descrito no parágrafo abaixo, na representação “<i>ad judícia</i>”, em processos administrativos ou judiciais da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante autarquias e fundações ou, ainda, na representação junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta, para os atos de solicitação de informações, certidões, documentos, cumprimento de obrigações acessórias ou defesa dos interesses da sociedade.</p> <p>As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores, bem como especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1</p>

	(um) ano. Referido prazo não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da HSI Fundos Imobiliários em processos judiciais ou administrativos.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Com base na faculdade conferida pela regulamentação aplicável, a HSI Fundos Imobiliários optou por não disponibilizar o organograma de seu grupo econômico.
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	<b>DIOGO BUSTANI</b>
b. idade	45
c. profissão	Físico
d. CPF ou número do passaporte	157.417.177-13
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>
f. data da posse	03/06/2019
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Avaliação; do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> ; e do Comitê de Investimentos (membro não votante).
a. nome	<b>MAXIMO PINHEIRO LIMA NETTO</b>
b. idade	45
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	294.720.358-50
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos
f. data da posse	03/06/2019
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimentos; do Comitê de Remuneração; do Comitê Consultivo; e do Comitê Executivo.
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>Maximo Pinheiro Lima Netto</b> , Diretor de Investimentos.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ensino Superior: Economia – <i>University of Chicago</i> – Conclusão em 1997

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificado de Gestores ANBIMA - CGA (ativa)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de investimentos</p> <p>Funções: responsável por tomar as decisões de investimento mediante aplicação de política de gerenciamento de risco e política de investimentos visando a melhor perspectiva de rentabilidade, bem como gerir a área de investimentos, negociar, em nome dos fundos, os ativos financeiros que os integram.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Administração fiduciária e gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Dez/2012</p> <p>Saída: N/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de investimentos</p> <p>Funções: responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pela área de gestão de investimento e decisões de investimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, tão somente fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Ago/2021 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Gestora de Special Opportunities Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de investimentos</p> <p>Funções: responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pela área de gestão de investimento e decisões de investimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, tão somente fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Fev/2022 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela	<b>Diogo Bustani</b> , Diretor de Risco e <i>Compliance</i> .

implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ensino Superior: Física – <i>Cornell University</i> – Conclusão em 1997  Mestrado em Engenharia e Física Aplicada: <i>Cornell University</i> – Conclusão em 1998
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: diretor de risco e <i>compliance</i> Funções: responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos de <i>compliance</i> , incluindo, mas não se limitando, à segurança da informação, corrupção e lavagem de dinheiro, conflito de interesse e informações privilegiadas, bem como pela definição das políticas e controles internos de gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Mar/2018 – Atual Saída: N/A
• nome da empresa	HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: vice-presidente Funções: (i) responsável pela gestão de um portfólio de ativos e empresas, inclusive do desenvolvimento e execução de planos de negócios; (ii) participação ativa em conselhos de administração, inclusive no planejamento estratégico; (iii) coordenação da análise de investimento para novas oportunidades, aplicando altos padrões de análise crítica e comunicação clara para investidores; (iv) responsável pela negociação de financiamento para os investimentos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Jan/2011 Saída: Mar/2018



<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Gestora de Special Opportunities Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de Risco e <i>compliance</i></p> <p>Funções: responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos de <i>compliance</i>, incluindo, mas não se limitando, à segurança da informação, corrupção e lavagem de dinheiro, conflito de interesse e informações privilegiadas, bem como pela definição das políticas e controles internos de gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão da gestora.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, tão somente fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Set/2021 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Administradora e Participações Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de Risco e <i>compliance</i></p> <p>Funções: responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos de <i>compliance</i>, incluindo, mas não se limitando, à segurança da informação, corrupção e lavagem de dinheiro, conflito de interesse e informações privilegiadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Administração fiduciária de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Ago/2021 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de Risco e <i>compliance</i></p> <p>Funções: responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos de <i>compliance</i>, incluindo, mas não se limitando, à segurança da informação, corrupção e lavagem de dinheiro, conflito de interesse e informações privilegiadas, bem como pela definição das políticas e controles internos de gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão da gestora.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, tão somente fundos de investimento.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Ago/2021 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: diretor de Risco e <i>compliance</i></p> <p>Funções: responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos de <i>compliance</i>, incluindo, mas não se limitando, à segurança da informação, corrupção e lavagem de dinheiro, conflito de interesse e informações privilegiadas, bem como pela definição das políticas e controles internos de gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão da gestora.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, tão somente fundos de investimento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: Ago/2021 – Atual</p> <p>Saída: N/A</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Considerar as informações descritas no item 8.5 acima, tendo em vista que o responsável pela gestão de risco da HSI é também o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> - <b>Diogo Bustani</b>.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>A HSI Fundos Imobiliários não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	

i.	cursos concluídos;	
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.8.</b>	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais	7 (sete) colaboradores.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de gestão de recursos é responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão.</p> <p>A área de gestão da HSI Fundos imobiliários é coordenada pelo Diretor de Investimentos.. No entanto, é essencial que as decisões fundamentais sejam tomadas no contexto de um Comitê de Investimento, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento com relação aos seguintes fundos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário;</li> <li>HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário;</li> <li>HSI Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário.</li> <li>FII HSI Ativos Financeiros</li> <li>CSHG STOCKHORN FIM CP IE</li> </ul> <p>A HSI Fundos Imobiliários possui como função monitorar os diversos segmentos do mercado imobiliário, em especial, o logístico, de shopping centers e varejo, bem como o mercado de CRIs, avaliar e selecionar potenciais oportunidades de investimentos e desinvestimento em imóveis, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das operações em carteira, bem como reporte das informações aos cotistas.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: as áreas de gestão contam com um leque de ferramentas e sistemas de informação para a condução de suas atividades. Além dos sistemas de informação de mercado, como os terminais Bloomberg, contam com os sistemas Geoimóvel e Quantum.</p> <p>Adicionalmente, existem controles internos especialmente desenvolvidos, por meio de planilhas e relatórios proprietários, gerados pela equipe responsável, para subsídio às atividades de gestão, considerando os tipos de produtos sob gestão da HSI Fundos Imobiliários e ativos investidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A área de gestão é responsável pela análise, prospecção e aquisição de imóveis consolidados ou direitos reais e, eventualmente aquisição de instrumentos de renda fixa, letras de crédito imobiliário, letras hipotecárias, letras imobiliárias garantidas, certificados de recebíveis imobiliários para fins de alocação de caixa não alocados em imóveis. O processo ocorre mediante análise específica de imóveis, garantias e dados de mercado. Em seguida são realizadas análises adicionais em relação ao risco, viabilidade e expectativa de retorno antes da apresentação de uma proposta final de investimento, com as devidas cláusulas negociadas, para aprovação do Comitê de Investimentos.</li> </ul> <p>Além disso, realizam o monitoramento/acompanhamento dos ativos em carteira, englobando o desempenho dos empreendimentos através dos indicadores apresentados mensalmente, bem como o acompanhamento e atuação direta nas decisões das atividades operacionais e comerciais dos empreendimentos.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) colaboradores, sendo 1 (um) o Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pelo <i>compliance</i>, seu diretor responsável e seu comitê são: criação e revisão das normas a serem seguidas pelos colaboradores da HSI Fundos Imobiliários, monitoramento quanto ao cumprimento de tais</p>

	<p>normas, aplicação de sanções eventualmente necessárias e treinamento dos colaboradores da HSI Fundos Imobiliários.</p> <p>Através da utilização de sistemas de controle contratados (e outros desenvolvidos internamente), também acompanham e fiscalizam diariamente, as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços de escrituração de cotas, tesouraria e controladoria e custódia de ativos, conforme detalhado no item específico “c” abaixo.</p> <p>Tais atividades constam expressamente do Código de Ética e Política de Controles Internos, o qual foi elaborado em conformidade com a regulamentação vigente e tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a HSI Fundos Imobiliários, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos. Ademais, referidos manuais objetivam definir a atuação do Diretor de Risco e <i>Compliance</i> e do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> quanto às suas atribuições, principalmente, mas não limitadamente, no que se refere à criação e revisão das normas a serem seguidas pelos colaboradores da HSI Fundos Imobiliários, ao monitoramento quanto ao cumprimento de tais normas, às sanções eventualmente necessárias e à política de treinamento dos colaboradores da HSI Fundos Imobiliários.</p> <p>Para informações detalhadas, consulte o Código de Ética e Política de Controles Internos constante da página da HSI: <a href="http://www.hsinvest.com">www.hsinvest.com</a>.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: a HSI utiliza o sistema Monday, que possibilita a administração e criação de eventos internos, planilhas e relatórios, para inclusão das rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seu Código de Ética e Política de Controles Internos. Para informações detalhadas, consulte o Código de Ética e Política de Controles Internos e políticas correlatas.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: todas as rotinas e procedimentos do Diretor de Risco e <i>Compliance</i> e da Área de <i>Compliance</i> da HSI constam expressamente no Código de Ética e Política de Controles Internos, sem prejuízo de demais rotinas e procedimentos dispostos nos demais manuais e políticas internas da</p>

	<p>HSI. Abaixo destacamos algumas rotinas e procedimentos da área:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. encaminhamento ao Comitê Executivo, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, de relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las devendo referido relatório permanecer disponível à CVM em sua sede;</li> <li>ii. realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da HSI Fundos Imobiliários, inclusive por meio dos treinamentos;</li> <li>iii. verificação periódica, pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, dos níveis de controles internos e <i>compliance</i> com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O Diretor de Risco e <i>Compliance</i> também analisará os controles previstos no Código de Ética e Política de Controles Internos, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções. O monitoramento ocorrerá por meio de acompanhamentos sistemáticos, nos quais se avalia se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos estão sendo cumpridos e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas; e</li> <li>iv. fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados. Todas as rotinas e procedimentos encontram-se dispostos na Política de Contratação de Terceiros.</li> </ul>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Na estrutura da HSI Fundos Imobiliários, o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> não se subordina à nenhuma equipe, especialmente à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total</p>

	<p>autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p> <p>Cabe ressaltar, ainda, que as deliberações do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> serão aprovadas por maioria de votos, desde que um dos votos seja obrigatoriamente do Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.</p> <p>Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Política de Controles Internos ou das demais normas aplicáveis às atividades da HSI Fundos Imobiliários por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor de Investimentos) deverá ser levado para apreciação do Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Código de Ética e Política de Controles Internos, sendo que competirá ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i> aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos termos da Política de Consequências e conforme definido pelo Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da HSI, garantindo ao colaborador amplo direito de defesa.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) colaboradores, sendo 1 (um) o Diretor de Risco e <i>Compliance</i></p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela equipe de gestão de riscos constam expressamente da Política de Gestão de Risco da HSI e têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos sob gestão da HSI Fundos Imobiliários, seus limites em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os seus respectivos resultados.</p> <p>Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Risco constante em seu website: <a href="http://www.hsinvest.com">www.hsinvest.com</a>.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: a HSI Fundos Imobiliários utiliza o sistema Monday para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: todas as rotinas e procedimentos da área de gestão de risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da</p>

	<p>HSI e deverão variar de acordo com o tipo de ativo investido e, portanto, seu risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. O processo de gestão de riscos está estruturado com as etapas fundamentais para se identificar e responder adequadamente a eventos que possam ameaçar os objetivos da empresa. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- identificação de riscos;</li> <li>- avaliação de riscos;</li> <li>- respostas aos riscos; e</li> <li>- monitoramento e análises críticas.</li> </ul> <p>Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Risco constante em seu website: <a href="http://www.hsinvest.com">www.hsinvest.com</a>.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>Conforme descrito no item 8.9.(d) acima, na estrutura da HSI Fundos Imobiliários, seu Diretor de Risco e <i>Compliance</i> não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> se reportará diretamente ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da HSI, conforme o caso.</p>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	<p>A HSI Fundos Imobiliários foi registrada como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos do art. 1º, §1º II, da Resolução CVM 21.</p>
a. quantidade de profissionais	<p>A HSI Fundos Imobiliários foi registrada como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos do art. 1º, §1º II, da Resolução CVM 21.</p>
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A HSI Fundos Imobiliários foi registrada como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos do art. 1º, §1º II, da Resolução CVM 21.</p>
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	<p>A HSI Fundos Imobiliários foi registrada como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos do art. 1º, §1º II, da Resolução CVM 21.</p>
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	<p>A HSI Fundos Imobiliários não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
a. quantidade de profissionais	



b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da HSI Fundos Imobiliários.
<b>9.</b>	<b>Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b>	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>A HSI Fundos Imobiliários receberá remuneração pelas atividades exercidas por meio de pagamento de taxa de gestão, ou ainda, neste último caso, mediante pagamento de taxa de performance, conforme documentos dos respectivos fundos de investimento que venham a ser constituídos, observando a regulamentação vigente aplicável.</p> <p>A HSI Fundos Imobiliários poderá praticar as seguintes remunerações nos fundos de investimento sob sua gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• taxa de gestão entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 2,00% (dois por cento) ao ano com base no patrimônio líquido do fundo de investimento; e</li> <li>• taxa de performance semestral de até 20% (vinte por cento) incidente sobre o que exceder o benchmark aplicável para cada fundo, que variará a depender do regulamento de cada um dos fundos geridos.</li> </ul>
<b>9.2.</b>	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a.	taxas com bases fixas	94,39%
b.	taxas de performance	5,61%
c.	taxas de ingresso	0
d.	taxas de saída	0
e.	outras taxas	0

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações relevantes no entendimento da HSI Fundos Imobiliários.</p>
<p>10. <b>Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos com transações serão monitorados e minimizados no momento da contratação dos prestadores de serviços por meio, por exemplo, de comparativo de preços praticados pelos prestadores de serviços e a qualidade dos serviços prestados.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>“<i>Soft Dollar</i>”: em termos gerais, <i>Soft Dollar</i> pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido à entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos e carteiras.</p> <p>Tais benefícios não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da HSI Fundos Imobiliários exclusivamente em benefício dos seus clientes, como ferramentas de auxílio da avaliação, seleção e decisão de investimento e suporte à gestão dos fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários geridos pela HSI Fundos Imobiliários.</p> <p>A HSI Fundos Imobiliários não deverá selecionar seus fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de <i>Soft Dollar</i>, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais fornecedores.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> devem ser transparentes e mantidos por documento escrito, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando a comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de <i>Soft Dollar</i>.</p> <p>Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de acordos de <i>Soft Dollar</i>.</p>

Os acordos de *Soft Dollar* não devem gerar qualquer restrição ou vínculo de exclusividade, devendo a HSI Fundos Imobiliários manter a todo tempo total independência para selecionar quaisquer fornecedores para suas operações.

A HSI Fundos Imobiliários se compromete a não formar parceria comercial com um prestador de serviços apenas com base no acordo de *Soft Dollar*, sendo a prioridade principal da HSI a obtenção do melhor serviço disponível no mercado, o que não exclui a possibilidade deste prestador oferecer benefícios para formalização da contratação e o aceite por parte da HSI Fundos Imobiliários.

Brindes e Presentes: trata-se de lembrança ofertada a título de cortesia ao público em geral e para uso corporativo, visando a promoção e propaganda da marca da empresa, tais como, agendas, calendários, canetas, bloco de notas, entre outros.

A oferta ou aceitação de presentes ou outros itens relacionados às pessoas ou companhias que tenham feito ou tenham a intenção de fazer negócios com a HSI Fundos Imobiliários pode comprometer a independência de tomada de decisão em relação à outra parte.

Para tanto, a HSI Fundos Imobiliários recomenda a todos os seus colaboradores evitar dar e receber presentes. Em caso de impossibilidade de recusa de presentes que não atendam as regras estabelecidas nas políticas internas, o colaborador deverá encaminhar o presente ao Diretor de Risco e *Compliance*, que junto com os demais membros do Comitê de Risco e *Compliance* da HSI irão avaliar e definir a melhor tratativa para o presente.

A oferta ou recebimento destes itens não deve, diante de nenhuma circunstância, afetar e/ou influenciar as relações da HSI Fundos Imobiliários com o seu público externo e seus clientes. Sendo assim, segue abaixo algumas diretrizes que devem ser observadas diante destas em situações:

- estar em obediência às leis regulamentos locais e políticas;
- não ser decorrente de uma troca de favores, vantagem na condução dos negócios ou ser interpretado como um suborno e/ou recompensa;
- presentes extraordinários ou extravagantes não são permitidos e devem ser imediatamente recusados. O recebimento e a

oferta são permitidos desde que não excedam o valor de R\$300,00 (trezentos reais) ao ano e desde que comunicados ao Diretor de Risco e *Compliance* para que este tome as medidas cabíveis;

- é estritamente proibido oferecer ou receber dinheiro como parte de um presente;
- é terminantemente proibida a oferta de brindes e presentes ou qualquer coisa de valor a agentes públicos, governamentais, fiscais ou a familiares e pessoas diretamente ligadas a estes;
- é permitida a participação em congressos, seminários, eventos patrocinados por terceiros no Brasil ou exterior, desde que para fins comerciais, com a autorização do superior e que estejam em obediência às diretrizes da HSI Fundos Imobiliários; e
- a HSI Fundos Imobiliários permite a oferta e recebimento de brindes desde que não tenham valor comercial ou que sejam exclusivamente para uso corporativo, após validação prévia do Diretor de Risco e *Compliance*.

Em caso de dúvidas sobre a possibilidade de aceitar brindes, presentes e demais itens, o colaborador deve acionar o Diretor de Risco e *Compliance* ou utilizar os canais de comunicação disponibilizados pela HSI Fundos Imobiliários.

Refeições de negócios: em virtude da natureza e atuação da HSI Fundos Imobiliários é aceitável realizar refeições de negócios, desde que sejam pautadas pelos princípios éticos e estejam em obediência às diretrizes estabelecidas pela HSI Fundos Imobiliários.

Estas refeições devem ocorrer em situações nas quais exista propósito comercial legítimo e respeitando os limites razoáveis, visando não gerar nenhum tipo de constrangimento aos convidados, intenção de influenciar ou gerar expectativa de retribuição ou contraprestação. O representante da HSI Fundos Imobiliários mais sênior presente na ocasião deverá pagar pela refeição sempre que possível. O pagamento e o valor da refeição devem ser aprovados pelo gestor imediato do funcionário.

Para refeições de negócios com agentes públicos, o colaborador deverá consultar a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao

	<p>Financiamento do Terrorismo e Manual de Cadastro da HSI.</p> <p>O Comitê de Risco e <i>Compliance</i> deverá aprovar todas as exceções, desde que o colaborador faça a devida solicitação por meio do sistema de solicitações, endereçando-a ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i>. Pedidos de reembolso de gastos com refeições incorridos fora dessas regras e sem autorização prévia poderão ser recusados.</p> <p>Em caso de dúvidas o colaborador deverá acionar o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> ou utilizar os canais de comunicação disponibilizados pela HSI.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência da HSI foi desenvolvido para garantir a continuidade de negócios das entidades que compõem seu grupo econômico, inclusive em relação à HSI Fundos Imobiliários, mesmo mediante a ocorrência de situações adversas severas.</p> <p>O plano está fundamentado em 4 pilares:</p> <p>a. funcionamento e integridade de sistemas - a arquitetura de sistemas d HSI foi montada sobre um parque de equipamentos que fica localizado na sede da empresa em ambiente protegido e segregado. Adicionalmente, na impossibilidade de utilização do parque local, os mesmos funcionarão a partir de <i>data center</i> externo contratado a partir de empresa especializada. O acompanhamento da performance dos sistemas bem como da integridade dos mesmos é feito por equipe interna e empresa terceirizada.</p> <p>A HSI possui contrato com empresas experientes no setor de suporte de TI para realizar os procedimentos de armazenamento e recuperação de dados críticos. A 2MI é atualmente a empresa responsável por prover a solução e suporte de infraestrutura física do <i>Data Center</i> local de suporte ao <i>Disaster Recovery</i> para armazenamento dos backups replicados (copiados) no <i>Data Center</i>.</p> <p>O armazenamento dos dados é feito pela 2MI em nuvem, sendo o <i>Data Center</i> localizado na empresa IBM Brasil <i>Cloud</i>, na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, Brasil. Por questões de segurança da informação, isto representa uma distância maior que 50KM do <i>Site Office</i>.</p>

Ainda, a 2MI também presta os serviços de *Firewall* à HSI.

A *Iron Mountain* é responsável por armazenar fitas de *backups* em ambiente externo ao Grupo HSI, climatizado adequadamente para maior vida útil das fitas e em local seguro.

A *NewTasks* é responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos servidores (Sistemas Operacionais e *Backups*) localizados no CPD local, no escritório da HSI.

Todas as empresas foram visitadas *in loco* previamente à celebração dos contratos, tendo sido verificadas condições adequadas para a prestação dos respectivos serviços.

- b. guarda e recuperação de dados - as informações e dados são guardados no parque local e, diariamente, replicados para ambiente seguro externo. Adicionalmente, a partir dos equipamentos locais, são gravadas fitas, de forma periódica, que são armazenadas por empresa especializada. Na impossibilidade de acessar as informações a partir dos equipamentos locais, as mesmas poderão ser acessadas a partir do ambiente externo.
- c. atuação e acesso remotos - a arquitetura atual permite que as informações e sistemas sejam acessados e protegidos por criptografia, a partir da sede da HSI. Na impossibilidade de utilização a partir do local de trabalho, tanto o acesso à rede local quanto a utilização dos sistemas poderão ser feitos a partir de qualquer localidade, sendo que ocorrerão por intermédio de uma conexão segura estabelecida no ambiente de firewall.
- d. confidencialidade e segurança da informação - todos os funcionários e diretores exercem suas funções de acordo com os preceitos estabelecidos no Código de Ética e Política de Controles Internos, além das demais políticas e manuais internos aplicáveis à HSI, observados os termos de confidencialidade e de segurança da informação. Em complemento, a HSI se vale de segregação de acessos e ferramentas de monitoramento para garantir o acesso restrito às mesmas. Especificamente na eventualidade de

	acessos realizados fora da sede da HSI, a solução de acesso remoto utilizada não permite a troca de arquivos entre a rede e o dispositivo sendo utilizado para acesso.
<b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A HSI Fundos Imobiliários não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="http://www.hsinvest.com">www.hsinvest.com</a> .
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A. A HSI não figura no polo passivo e nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais que sejam relevantes.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da HSI não figuram no polo passivo e nem estão envolvidos em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes no entendimento da HSI Fundos Imobiliários.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A. A HSI não é parte contrária e nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras da HSI não são partes contrárias e nem estão envolvidos em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>	<p>Declaração constante no <b>Anexo II.</b></p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	



\* \* \*

**Anexo I ao Formulário de Referência**

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21**

**DECLARAÇÃO**

**Diogo Bustani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.143.727-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 157.417.177-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21; e **Maximo Pinheiro Lima Netto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 294.720.358-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência da **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** ao qual esta declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

São Paulo, 05 de maio de 2022.

---

**Maximo Pinheiro Lima Netto**

Diretor responsável pela administração de  
carteiras de valores mobiliários

---

**Diogo Bustani**

Diretor responsável pela implementação  
e cumprimento de regras, procedimentos  
e controles internos e da Resolução CVM  
nº 21

**Anexo II ao Formulário de Referência**

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21**

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente, **Maximo Pinheiro Lima Netto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 294.720.358-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na qualidade de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, declaram e garantem que:

- a. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Declarou ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.
- f. não teve títulos contra si levados a protesto.

---

**Maximo Pinheiro Lima Netto**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários